DISPENSA Nº 043/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLÁUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS, DURANTE DO EXERCÍCIO 2021.

CONTRATADO: A. S. VIANA COSTA DANTAS - AUTO POSTO AUGUSTU'S

EDILSON ROCHA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

TIAGO DE SOUZA SANTOS Membro da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021.

UNIDADE SOLICITANTE: ADMINISTRAÇÃO

SR. PRESIDENTE, SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR PROCESSO PARA DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA CÂMARA E/OU DE TERCEIROS POR FORÇA DE CLÁUSULA CONTRATUAL, DURANTE O PERCURSSO DE VIAGEM A CIDADE DE SALVADOR/BAHIA E/OU CIDADES CIRCUNVIZINHAS, DURANTE DO EXERCÍCIO 2021.

Xique-Xique, Ba, 12 de julho de 2021.

TIAGO DE SOUZA SANTOS Chefe da Administração

Autorizo a abertura do Processo de aquisição, encaminhe-se ao setor financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos.

Xique-Xique, Ba., 12 de julho de 2021.

JAMISOM PINHEIRO MEIRA Presidente da Câmara

Recursos orçamentários:

1.1.31.1.2003.3390.30.00.00

Xique-Xique, Ba., 12 de julho de 2021.

EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA Agente Auxiliar de Contabilidade CRC/BA 022269/O-0

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

Justificativa: a razão desta dispensa justifica-se pelo montante exíguo da despesa, ou seja, R\$5.000,00 (cinco mil reais) que não comporta realização de certame licitatório, bem assim por ofertar o indicado, preços nos parâmetros praticados no mercado.

Xique-Xique, Ba., 12 de julho de 2021.

EDILSON ROCHA DOS SANTOS Presidente da Comissão de Licitação

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Xique-Xique, Ba., 12 de julho de 2021.

José Jorge Pergrino de Carvalho OAB-BA nº 8340 Assessor Jurídico

Ratifico e Homologo a dispensa em 12/07/2021. Publique-se

JAMISON PINHEIRO MEIRA Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO DE PUBLICIDADE DESTA DISPENSA foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Xique-Xique, Bal, 12 de julho de 2021.

TIAGO DE SOUZA SANTOS Chefe da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 043/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da DISPENSA nº 043/2021, que tem como objetivo a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Câmara, e ou de terceiros que a Câmara por força de contrato se comprometa a fornecer, em virtude da necessidade de abastecimento durante o percurso de viagem a cidade de Salvador / Bahia e outras cidades circunvizinhas. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: A. S. VIANA COSTA DANTAS

Processo administrativo: 050/2021

Valor Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 - Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 12 de julho de 2021.

TIAGO DE SOUZA SANTOS Responsável Por Publicações Chefe da Administração

ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

CONTRATADA: A. S. VIANA COSTA	A DANTAS
CNPJ / CPF: 02.448.248/0001-45	INSC. EST. / MUNIC.:
ENDEREÇO: RUA SITIO SÃO JOSÉ,	S/N° - CENTRO – IPIRÁ - BAHIA

DO OBJETO: Contratação de firma especializada para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Câmara e ou de terceiros que por força de contrato se comprometa a fornecer, em virtude da necessidade de abastecimento durante o percurso de viagem a cidade de Salvador, Bahia e outras cidades circunvizinhas.

DO VALOR: O preço estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o objeto da contratação, não podendo ser ultrapassado, ficando como limite para a contratação. Entretanto, os valores unitários do objeto da contratação poderão variar até 10% para mais ou para menos, visando atendimento das variações de preços propostas pelo mercado e normatizada pela agência reguladora, conforme valores abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$ / Por Litro
01	Gasolina	6,08

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente acordo terá validade de 12/07/2021 e término em 31/12/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Prestar os serviços de fornecimento mediante requisições por escrito da Câmara em até 02 (dois) dias; Arcar com todas as despesas decorrentes direta ou indiretamente deste Contrato, inclusive os referentes à tributos, taxas, material, custos de entrega e demais encargos; Manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação e qualificação apresentadas na dispensa de licitação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto de acordo com o estipulado no item do valor deste Instrumento; Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensações financeiras, aplicadas desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento, podendo a critério do contratado ser dispensado.

DAS PENALIDADES: Em caso de inadimplência contratual e o não fornecimento do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitar-se-á a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com estabelecido; I - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto a CONTRATADA, sujeita à multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento), ao dia de atraso, calculada sobre o preço total das quantidades solicitadas pelo CONTRATANTE; II - A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor total estimado do contrato, a ser

aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada; III - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa; IV - A CÂMARA MUNICIPAL para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial; V - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão por conta da Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Unidade Orçamentária 01 - Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 - Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamentação na Dispensa de Licitação nº 043/2021 e reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, recorrendo-se supletivamente à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de XIQUE-XIQUE como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Xique-Xique, Bahia, em 12 de julho de 2021.

JAMISON PINHEIRO ME RA